94ª Ata da Reunião do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – COMDEMA

Local: Sala de reunião da SEMA

Data: 24/2/2022, às 9 horas.

Pauta: - Apresentação das atividades potencialmente poluidoras de baixo e médio impacto, submetidas ao Licenciamento Ambiental Municipalizado – Resolução Consema nº 001/2018 e 001/2019 - Marcos Moura – DQA

- PMVA – Programa Município Verde Azul – Conselhos Municipais – Ana Maria - DPA.

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, no Município de Barueri, na Sala de Reuniões da Secretaria de Meio Ambiente iniciou os trabalhos do Conselho. A reunião iniciou com quórum existente, conforme lista de presença anexa. Dando as boas vindas a secretária *ad hoc* fez a leitura da Ata da 93ª reunião, sendo aprovada por todos ao final. Ato continuo, Maria Helena propôs ao COMDEMA homenagear o servidor Ricardo Pinto, Engenheiro Agrônomo da SEMA, em decorrência de seu falecimento, sendo aprovado por todos. Após, a servidora Ana Maria – Interlocutora do PMVA – Programa Estadual Município Verde Azul fez uso da palavra solicitando aos conselheiros que atualizassem deus dados cadastrais, os quais, com o consentimento dos membros do COMDEMA, serão disponibilizados aos coordenadores do programa estadual. Em continuidade à reunião o servidor Marcos Moura passou a apresentar os procedimentos de licenciamento ambiental municipalizado, conforme Resolução Consema nºs. 01/2018 e 01/2019 das seguintes empresas: TYLHEPLAS IND. E COM. DE ARTEFATOS PLÁSTICOSW LTDA., CNPJ 11.160.872/0001-33, solicitando LPIO; VEDSASYSTEM IND. E COM. DE PRODUTOS PARA INSTALAÇOES PREDIAIS EIRELI., CNPJ 09.565.740/0001-40, solicitando LOR; LJ INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 07.815.757/0001-82, solicitando LPIO; KORETECH SISTEMAS LTDA., CNPJ 04.779.431/0001-59, solicitando LOR; SH HIDRAULICA IND. E COM. IMP. E EXPOSRTAÇÃO LTDA., CNPJ 00.983.048/0001-67, solicitando LOR, JD SRTEFATOS ESTAMPADOS DE METAL COM. INDUSTRIA LTDA., CNPJ 28.694.481/0001-00, solicitando LOR; PONTOCOM & MINIMAL IND E COM DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 00.199.339/0001-96, solicitando LPIO. Após os esclarecimentos prestados todos foram cientificados sobre as licenças expedidas. Pelo conselheiro Valdir foram feitas algumas indagações: a) sobre a transmissão *on line* das reuniões do COMDEMA; o que foi informado que os equipamentos sugeridos para aquisição, para as transmissão das reuniões e demais

atividades desenvolvidas na SEMA ainda não foram comprados e, tão logo sejam, as reuniões serão transmitidas; b) a apresentação dos relatórios do Contrato da SABESP; o que foi informado que o servidor Eng. Marino será convidado novamente para prestar os esclarecimentos e, c) sobre a instalação de containers distribuídos em todo o município, para depósito de lixo doméstico, pontuando que inexiste referência em tais equipamentos sobre a separação do resíduo, não contemplando coleta de material reciclado, nem tampouco a educação ambiental. A princípio, sugeriu a instalação de container que receba material reciclado. Em a parte a representante da FATEC sugeriu submeter a demanda ao OGPMEA – Órgão Gestor de Politica Municipal de Educação Ambiental, tendo em vista o estudos sobre gestão de resíduos e em particular a coleta seletiva, estar afeta a educação ambiental e, também para entender se a instalação de mais um equipamento de fato servirá para melhor eficiência na gestão dos resíduos da cidade, o que foi aprovado por todos. Não havendo mais assunto a ser deliberado, a reunião foi encerrada, sendo que a **próxima reunião está agendada para o dia 24/3/2022, às 9 horas da manhã, na sede da Secretaria de Recursos Naturais e Meio Ambiente.** Eu, Ana Paula Rodrigues Silva, atuando como Secretária *ad hoc*, lavrei a presente, juntamente com o Secretário e Presidente do COMDEMA, Sr. Marco Antônio de Oliveira.....Este documento será disponibilizado a todos os representantes do COMDEMA.